

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 123 (cento e vinte e três) camisetas personalizadas, destinadas à utilização da Banda Marcial de Urubici reforçada por alguns integrantes da Banda Marcial do Município de Pedras Grandes que participarão do **Desfile da Independência 2026** e pelos colaboradores da Administração Pública Municipal envolvidos na organização e realização do evento, conforme necessidade da Administração.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: PRISCILA PACHECO TAMBOSI

Inscrição no CNPJ: 24.388.242/0001-62

Endereço: Rodovia Ivo Silveira, 7007, Sala 77, Catarina Shopping, Volta Grande, Brusque/SC, CEP 88.355-202

Contato: (47) 9 9152-1126

Ramo de Atividade: Comércio de artigos de vestuário, acessórios, calçados e artigos esportivos.

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1 A escolha da empresa a ser contratada deu-se a partir da realização de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, tendo sido selecionada a proposta que apresentou o **menor preço**, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas pela Administração, em conformidade com o princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

3.2 Ressalta-se que a empresa selecionada possui experiência anterior no fornecimento de camisetas para clientes do Município de Urubici, inclusive com a confecção de **camisetas do mesmo modelo pretendido para a presente contratação**, já dispondo das artes, estampas e demais informações necessárias à produção.

3.3 A experiência anterior da empresa com o mesmo modelo de camiseta mostra-se relevante diante do **curto prazo disponível para a confecção e entrega do objeto**, uma vez que a utilização de arquivos e informações já disponíveis contribui para maior agilidade na produção, reduzindo o tempo necessário para desenvolvimento e adequação das artes e demais elementos da personalização.

3.4 Ademais, a empresa demonstra capacidade para atender à demanda da Administração, considerando a experiência anteriormente comprovada no fornecimento de camisetas a clientes residentes do Município de Urubici e a possibilidade de utilização das especificações e materiais já conhecidos, atendendo às características e condições estabelecidas para a presente contratação.

3.5 Dessa forma, a escolha do fornecedor mostra-se justificada sob os aspectos **técnico, econômico e administrativo**, considerando o menor preço apresentado, a experiência anterior com o mesmo modelo, a disponibilidade das artes e informações necessárias à produção e a capacidade de atendimento do prazo exigido para a realização do **Desfile da Independência 2026**, atendendo ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.

Urubici, 27 de agosto de 2026.

FABRICIO DE MEDEIROS MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO,
CULTURA E ESPORTE E LAZER



URUBICI
PREFEITURA
